

# Câmara Municipal de Jundiaí

## MOÇÃO №

0082

Apelo ao Governo do Estado por implantação de Farmácia Dose Certa em Jundiai.

APRESENTADO

Presidente

18 110 1 200

APROVADO

Presidente C 08/11/2005

9, 11,05.30

CONSIDERANDO que desde 1995 a população do Estado de São Paulo tem acesso ao Programa Dose Certa, projeto da Secretaria da Saúde em parceria com a Secretaria dos Transportes Metropolitanos e o Metrô, que distribui gratuitamente 40 tipos de medicamentos básicos;

CONSIDERANDO que as Farmácias Dose Certa atendem pacientes do Sistema Único de Saúde-SUS, tanto da rede Estadual quanto da Municipal, devendo o paciente apresentar apenas a receita do posto de saúde ou de qualquer hospital da rede pública, contendo o princípio ativo do medicamento;

CONSIDERANDO, por fim, que diante de importantíssimo programa, o qual proporciona ao cidadão uma enorme comodidade e facilidade de acesso ao remédio, muitas vezes excluindo até o gasto com a condução, é que este Edil vê como necessária a implantação de mencionado serviço em nosso Município, a fim de beneficiar muitas pessoas carentes,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Mação de Apelo ao Governo do Estado por implantação de Farmácia Dose Certa em Jundiaí, dando-se ciência desta deliberação ao Titular da Pasta.

Sala das 5essões, 18/10/2005

ENIVALDO RAMOS BE FREITAS

"VAL"





## CAMBRA M. JUNDIA: (PROTOCOLD) 08/FEV/06 17:06 045982

#### GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO CASA CIVIL

São Paulo, janeiro de 2006.

Excelentíssima Senhora
Vereadora Ana Tonelli
Câmara Municipal de Jundiaí
Jundiaí – SP

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Protocolo: 34406/05/ml

## Prezada Presidente,

Em nome do Governador Geraldo Alckmin, agradecemos o envio do OF.PR 11/05/32, com encaminhamento pela presidência desse legislativo da Moção Nº 82 de autoria do Nobre Vereador Enivaldo Ramos de Freitas, solicitando a implantação de Farmácia Dose Certa, em Jundiaí.

Consultamos, pela competência, a Secretaria de Estado da Saúde, que se manifestou a respeito do assunto, encaminhando-nos os esclarecimentos prestados pela Chefia de Gabinete do Secretário daquela Pasta, conforme segue:

"Sobre o assunto, temos a informar que:

O Município de Jundií conta com uma população de 344.777 habitantes e encontra-se habilitado, pelo Ministério da Saúde, na Gestão Plena do Sistema Municipal;

As "Farmácias Dose Certa" são o resultado de uma parceria entre as Secretarias da Saúde e de Transportes Metropolitanos e o Metrô, estando instaladas nas estações: Saúde, Ana Rosa, Sé, Santana, Tucuruvi, Barra Funda, Brás, Carrão, Itaquera e Clínicas, bem como no ambulatório Geraldo Burrol, no Centro desta Capital e no Terminal de Ônibus da EMTU, localizado em São Mateus;

Estão previstas a instalação de 08 novas **Farmácias Dose Certa** na Cidade de São Paulo em virtude do grande afluxo de pacientes aqui estabelecidos, sendo 04 nas Estações Santo Amaro; Guaianazes; Perus e Plqueri da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos — CPTM e outras 04 nos Hospitais Gerais Santa Marcelina do Itaim Paulista e de Pedreira; no Estadual de Sapopemba e no Complexo Hospitalar do Mandaqui.

Com relação à pretensão exposta, informamos que será objeto de análise futura, na possibilidade de eventual expansão do Projeto na Região Metropolitana da Grande São Paulo.

Cabe destacar, ainda, que a municipalidade está incluída no Programa Estadual de Assistência Farmacêutica "Dose Certa", fazendo parte do conjunto de 645 municípios beneficiados de acordo com o planeiamento previamente acordado pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

Diante de Todo o exposto, informamos que não será possível; no momento, o atendimento da solicitação em epigrafe.

Esperando ter prestado as informações pertinentes à matéria, retornamos a presente para conhecimento e o que mais couber.

MARCELO NASCIMENTO DE ARAUJO/SAUDE/BR"